



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 17 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2014.

PRORROGA ATÉ 31/12/2014 O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro do ano corrente, o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de São Gonçalo – REFIS SÃO GONÇALO, destinado a promover a quitação de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, de que trata a Lei Complementar nº 025/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2014, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor I – Símbolo FAS-08, da(o) Fundação Municipal de Parques e Jardins.

MAT.	NOME
75321	RODRIGO SILVA DE CARVALHO
75327	JANETE OLIVEIRA DOMINGOS DA CUNHA

Port. nº 2672/2014

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2014, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor I – Símbolo FAS-08, na(o) Fundação Municipal de Parques e Jardins.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALTAIR FORTES DA SILVA	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	75321
ERICA CÂNCIO BARBOZA	JANETE OLIVEIRA DOMINGOS DA CUNHA	75327

Port. nº 2673/2014

Exonera:

a contar de 15 de outubro de 2014, os servidores abaixo relacionados, da(o) Fundação Municipal de Parques e Jardins.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
75275	SHEILA DA CUNHA VIEIRA	CHEFE DE SETOR	FAS-03
75277	LEONARDO NUNES COSTA	SUPERVISOR	FAS-01

Port. nº 2674/2014

Nomeia:

a contar de 15 de outubro de 2014, os servidores abaixo relacionados, na(o) Fundação Municipal de Parques e Jardins.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FABIANA DE SOUZA MARINHO DA SILVA	SUPERVISOR	FAS-01	LEONARDO NUNES COSTA	75277
JUAN FERREIRA NETO DE MEDEIROS	CHEFE DE SETOR	FAS-03	SHEILA DA CUNHA VIEIRA	75275

Port. nº 2675/2014

X

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2670/2014

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 16 de outubro de 2014.

Onde se lê: Nomear, a contar de 01 de agosto de 2014, ...

Leia-se: Nomear, a contar de 01 de outubro de 2014, ...

SEMAD

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	PROC.
12498	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	15/03/91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2006-2011)	03/11/14	36.374/2014
12518	ROSALINA ERMELINDA F ANTUNES	14/03/91	ENFERMEIRO	2º(1996-2001)	03/11/14	38.243/2014
13092	LUIZ CLAUDIO BARBOSA MORALES	21/07/92	MEDICO	3º(2002-2007)	03/11/14	36.254/2014
13104	SANDRA HELENA DA SILVA	18/08/92	TECNICO DE RADIOLOGIA	3º(2002-2007)	03/11/14	37.104/2014
13604	MARCIA GLORIA F PITANGA	01/03/93	PSICOLOGO	4º(2008-2013)	03/11/24	36.387/2014
13623	CLAUDIA CALDEIRA CONSTANTINO	14/04/93	ENFERMEIRO	3º(2008-2013)	03/11/14	38.241/2014
13696	FATIMA CLARA	28/05/93	MEDICO	2º(1998-2003)	03/11/14	36.386/2014

	RODRIGUES CUSTODIO LONGO					
13713	MARCELO NOGUEIRA VIANA	14/06/93	FISCAL VIG SANITARIA / VETERINARIO	3º(2008-2013)	03/11/14	36.382/2014
14028	MARIZE DOS SANTOS ROSA	13/04/94	AUXILIAR DE LABORATORIO	3º(2004-2009)	03/11/14	36.252/2014
14496	ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARINS	04/01/95	ENFERMEIRO	2º(2000-2005)	03/11/14	37.016/2014
14618	ANDREA DO NASCIMENTO SERRANO	06/02/95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º(2005-2010)	03/11/14	37.114/2014
14626	ANA PAULA PINTO DE AZEREDO MACIEL	07/02/95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º(1995-2000)	03/11/14	37.109/2014
14749	ROSAURA LEITE RODRIGUES	03/04/95	FISCAL VIG SANITARIA / VETERINARIO	3º(2005-2010)	03/11/14	36.383/2014
14863	SOLANGE GARCIA SILVA NASCIMENTO	20/07/95	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º(1995-2000)	03/11/14	38.213/2014
15315	MARCIO RONALD BRITTO COTIAS	20/08/96	MEDICO	2º(2001-2006)	03/11/14	36.395/2014
15584	SIMONETE BONIFACIO BAPTISTA DOS SANTOS	28/05/98	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º(2003-2008)	03/11/14	38.159/2014
15600	LUCI LOPES DOS SANTOS BARRETO	29/05/98	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º(2003-2008)	03/11/14	38.161/2014
15802	MARCIA CRISTINA LIMA COSTA	17/06/98	AGENTE DE SAUDE	2º(2003-2008)	03/11/14	36.255/2014

Concede 03 (três) meses – Port. nº 234/SUPES/SEMAD/2014.

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	POSSE	CARGO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	PROC.
15856	STELA REGINA CABRAL SILVA	27/05/98	MEDICO	3º(2008-2013)	03/11/14	37.574/2014
16411	EDNEA REGINA ALMEIDA JARDIM	15/01/99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º(2004-2009)	03/11/14	36.394/2014
16439	FABIANO MOREIRA GOMES	01/02/99	MOTORISTA	1º(1999-2004)	03/11/14	36.258/2014
16453	NELSON MESQUITA NETO	01/02/99	MOTORISTA	1º(1999-2004)	03/11/14	24.626/2014
16909	LUCIMAR DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA	19/10/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º(1999-2004)	03/11/14	36.245/2014
16970	ELIZABETH DE SOUZA ALVES	28/10/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º(2004-2009)	03/11/14	37.571/2014
16998	FATIMA CRISTIANE MARINHO DE CASTRO CORREA	05/11/99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º(1999-2004)	03/11/14	37.112/2014
17030	MARIA TERESA VIDAL RODRIGUEZ	23/12/99	MEDICO	2º(2004-2009)	03/11/14	36.381/2014
17395	VERA LUCIA DUARTE PACHECO DOS SANTOS	06/07/00	AGENTE DE SAUDE	2º(2005-2010)	03/11/14	36.391/2014
18128	ERIKA TAVEIRA THEML BATISTA	13/03/02	MEDICO	1º(2002-2007)	03/11/14	37.107/2014
18674	SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA	18/06/04	MERENDEIRO	2º(2009-2014)	03/11/14	36.851/2014
19009	ANA ROSA VENTURA DE ANDRADE	28/03/05	MEDICO	1º(2005-2010)	03/11/14	36.257/2014

Concede 03 (três) meses – Port. nº 235/SUPES/SEMAD/2014.

Licença Sem Vencimentos:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PRAZO	INÍCIO	PROC.
16.095	ISAURA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-DOCENTE I	02 anos	01/11/14	40.190/14

Concede 02 (dois) anos – Port. nº 237/SUPES/SEMAD/2014.

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 68/SEMED/2014.

ESTABELECE NORMAS PERTINENTES À MATRÍCULA PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO PARA O ANO LETIVO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o acesso ao ensino obrigatório é direito público subjetivo;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo deve oferecer, prioritariamente, conforme os ditames constitucionais e em especial a Lei nº 9394/96, o Ensino Fundamental e a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios, procedimentos e fixar o período de matrícula para o ingresso e permanência dos discentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo no ano letivo de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo, em conjunto com as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, terá a responsabilidade de planejar e organizar o ingresso e a permanência dos discentes, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º - A matrícula para o ano letivo de 2015, dar-se-á em quatro fases, a saber: 1ª Fase – renovação e remanejamento

de discentes da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo; 2ª, 3ª e 4ª Fases – conforme estabelecido no Anexo I da presente Portaria.

Art. 4º - A renovação de matrícula para os discentes da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, que permanecerem na mesma Unidade Escolar, será realizada no período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2014.

Parágrafo Único – Do processo de renovação deverá constar, na ficha de matrícula, a assinatura do responsável.

Art. 5º - As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, que encaminharão discentes para a 1ª Etapa do 1º Ciclo e 6º ano do Ensino Fundamental deverão entregar a relação nominal em duas vias, 01 (uma) na Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo (Coordenação de Estatística Educacional) e 01 (uma) na escola receptora nos dias 24 e 25 de novembro de 2014.

I - Na Unidade Escolar receptora, anexo à relação nominal, será entregue o documento assinado pelos pais/responsável legal, no qual constará a escola pretendida, o período da matrícula e a ciência da perda da vaga, caso o responsável não confirme na unidade escolar receptora a matrícula do discente.

II - O período para a confirmação da matrícula de remanejamento, pelos pais ou responsáveis, será de 25 de novembro a 28 de novembro de 2014, diretamente na escola para onde o discente foi encaminhado;

III – As Unidades Escolares deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo (Coordenação de Estatística Educacional) no período de 04 e 05 de dezembro de 2014 as vagas não preenchidas pelos discentes.

IV - As vagas não preenchidas no período estipulado serão disponibilizadas para preenchimento na quarta fase da matrícula (conforme anexo I).

§1º - A pré-matrícula será efetuada no período de 15 de dezembro a 21 de dezembro de 2014, pelo site: www.pmsg.rj.gov.br/educacao/inscricao_2015 e nos locais de acesso disponibilizados pela SEMED, para o uso da internet, relacionados no Anexo II desta Portaria, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h às 17h; excetuando-se a pré-matrícula da EJA que ocorrerá direto nas unidades escolares que possuem essa modalidade.

§2º - A ordem da inscrição efetuada na internet não será considerada na alocação do aluno, prevalecendo os critérios determinados pela Secretaria de Estado de Educação citados no artigo 10.

Art. 6º - O resultado da pré-matrícula dos candidatos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2015, conforme anexo I.

Art. 7º - A efetivação da matrícula ocorrerá na 3ª fase, no período de 07 de janeiro a 16 de janeiro de 2015 diretamente na unidade escolar.

Art. 8º - Na 4ª fase haverá uma segunda disponibilização de vagas remanescentes que ocorrerá a partir do dia 21 de janeiro de 2015, conforme anexo I.

Art. 9º - No ato da matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Certidão de nascimento ou documentos que a substitua (original e cópia);

II – 03 (três) retratos 3 x 4;

III – Histórico escolar ou declaração, constando o ano de escolaridade para qual o discente está habilitado;

IV – Comprovante de residência;

V – Carteira de Vacinação e Fator R.H. (para os alunos da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola);

VI – Carteira de Identidade (R.G.) e Certificado de Reservista (para maiores de 18 anos);

VII – Carteira de Identidade (R.G.) e CPF do responsável (original e cópia).

§1 - A falta dos documentos exigidos não impedirá a inscrição na Unidade Escolar, comprometendo-se o responsável por apresentar a documentação necessária para efetivação da matrícula na unidade escolar no prazo máximo de 20 dias.

§2 - A não observância do previsto no parágrafo anterior incorrerá no encaminhamento do fato ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

Art. 10 - As vagas oferecidas pelas Unidades Escolares serão disponibilizadas obedecendo-se os seguintes critérios de alocação:

I – Alunos com necessidades educacionais especiais, conforme Decreto nº 3.298/dezembro de 1999;

II – Preferência para crianças e adolescentes até 15 anos incompletos;

III – Permanência na Rede Pública de Ensino;

IV – Proximidade da residência, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente;

V – Em caso de empate, a prioridade será para o discente mais novo.

Parágrafo Único - Uma vez inscritos, os candidatos alocados, conforme constante no Anexo I desta portaria, terão acesso, na data respectiva, ao resultado no site, nos locais de acesso de Inscrição e através dos números de telefone celulares informados que sejam aptos ao recebimento de mensagens, desde que devidamente cadastrados no momento da inscrição.

Art. 11 - Para efetivação da matrícula deverá ser observada a idade mínima obrigatória para o ingresso do discente na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme abaixo:

I – Educação Infantil:

a) Creche: Classes de creches para crianças de 0 a 3 anos de idade, a completar até 31 de março de 2015;

b) Classes de Pré-Escola para crianças de 04 anos de idade, a completar até 31 de março de 2015 (Pré I), e 05 anos de idade, a completar até 31 de março de 2015 (Pré II).

II - Ensino Fundamental: 1ª etapa do 1º ciclo – 06 (seis) anos a completar até 31 de março de 2015;

III - Educação de Jovens e Adultos: Para o primeiro semestre do ano letivo de 2015, 15 anos a completar até 31 de Janeiro de 2015, e para o segundo semestre do ano letivo de 2015, 15 anos a completar até 31 de Julho de 2015.

Art. 12 - As Unidades de Ensino deverão organizar as turmas para o ano letivo de 2015, observando os seguintes quantitativos:

I – Educação Infantil:

1) Creche

a) Berçário I – 6 a 8 alunos – 0 a 11 meses;

b) Berçário II – 8 a 10 alunos – 1 ano;

c) Maternal I – 10 a 12 alunos – 2 anos;

d) Maternal II – 10 a 14 alunos – 3 anos.

2) Pré-Escolar

a) Pré I – 20 alunos – 4 anos;

b) Pré II – 20 alunos – 5 anos.

II - 1º Segmento

a) 1º ciclo

1ª etapa – 20 alunos – 6 anos;

2ª etapa – 25 alunos;

3ª etapa – 30 alunos.

b) 2º ciclo

1ª e 2ª etapas – 30 alunos.

III - 2º Segmento

6º ano – 30 alunos;

7º ao 9º ano – 35 alunos.

IV – Jovens e Adultos:

a) grupo I – 20 alunos;

b) grupo II – 30 alunos;

c) grupo III – 35 alunos;

d) grupo IV – 35 alunos;

e) grupo V – 35 alunos.

§1º - Os quantitativos por turma, estabelecidos acima, poderão, a critério da Direção da Unidade Escolar, ser acrescidos de até 20% (vinte por cento). Exceto as turmas da Educação Infantil por obedecerem à legislação específica do Conselho Municipal de Educação.

§2º - As turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão ser formadas obedecendo aos limites acima estabelecidos.

§3º - As turmas de Educação de Jovens e Adultos só poderão ser formadas com, no mínimo, 80% do estabelecido no inciso IV.

§4º - Os alunos com necessidades educacionais especiais estarão incluídos no processo regular de matrículas, sendo-lhes garantido pela escola em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo e com a Coordenação de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, os recursos, humanos e materiais, necessários à oferta de educação de qualidade.

§5º - Nos primeiros 45 dias do ano letivo, a equipe técnico-pedagógica deverá identificar os alunos que se encontram em distorção idade/ano de escolaridade e enturmá-los nas classes do Projeto Hora da Virada, em conformidade com a Portaria nº 48/SEMED/2014.

§6º - As unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino deverão prever na organização de seu espaço físico sala adequada para o funcionamento do Projeto Hora da Virada.

Art. 13 - O site disponibilizará a pré-matrículas para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo.

Art. 14 - A Equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo deverá assessorar a Matrícula.

Art. 15 - É vedada a cobrança de quaisquer custos ou emolumentos, estando o infrator sujeito às sanções civis, penais e administrativas previstas na legislação vigentes.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo em conjunto com as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo.

Art. 17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

1ª FASE	
27/10/14 A 07/11/14	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
24/11/14 E 25/11/14	REMANEJAMENTO DOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENCAMINHAMENTO DOS DISCENTES DA REDE PARA A 1ª ETAPA DO 1º CICLO E 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
25/11/14 A 28/11/14	CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DOS DISCENTES REMANEJADOS PELOS PAIS/RESPONSÁVEIS NA UNIDADE ESCOLAR RECEPTORA.
2ª FASE	
15/12/14 A 21/12/14	INSCRIÇÃO DA PRÉ - MATRÍCULA PELO SITE.
3ª FASE	
07/01/15	RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA. DIVULGAÇÃO PELO SITE, NOS LOCAIS DE ACESSO E ENVIO DO SMS.
07/01/15 A 16/01/15	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, CONFIRMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DIRETAMENTE NA UNIDADE ESCOLAR.
4ª FASE	
21/01/15	DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DIRETO NAS UNIDADES ESCOLARES.

ANEXO II LOCAIS DE ACESSO

A	B
COLÉGIO MUNICIPAL ERNANI FARIA ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA BOTELHO, S/Nº - BAIRRO: NEVES. TELEFONE: (21) 2720-0903	COLÉGIO MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENDEREÇO: RUA CARLOS GIANELLI, S/Nº - BAIRRO: BOAÇU. TELEFONE: (21) 2605-9166 / 2604-1654
C	D
COLÉGIO MUNICIPAL ESTEPHÂNIA DE CARVALHO ENDEREÇO: RUA BISPO DOM JOÃO DA MATA Nº. 466 - BAIRRO: LARANJAL TELEFONE: (21) 2725-8339	E M AMARAL PEIXOTO ENDEREÇO: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. BAIRRO: ALCÂNTARA TELEFONE: (21) 2604-6173 / 26159662
E	F
UAB - CIEP MUNICIPALIZADO 250- ROSENDO RICA MARCOS ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE ITAÚNA, S/N BAIRRO: GRADIM TELEFONE: (21) 3705-2204	CIEP 045- PORTO DO ROSA ENDEREÇO: ESTRADA DA CONCEIÇÃO, 430, BAIRRO: PORTO DO ROSA TELEFONE: 2713-9613

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 078/SEMTRAN/2014.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA VIÁRIO DURANTE O PERÍODO DE ANIVERSÁRIO DO SUPERMERCADO GUANABARA, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a realização do aniversário da rede de Supermercados Guanabara, aumenta demasiadamente a geração de tráfego, no entorno da sua instalação;

Considerando que a inobservância dos critérios técnicos para quaisquer alterações viárias, põe em risco a circulação de veículos e pedestres, além de causar prejuízos para a sociedade envolvida;

Considerando a responsabilidade deste órgão executivo de trânsito pelo sistema viário municipal e em conformidade com o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 9.503/97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer três categorias de intervenções viárias, de acordo com o nível de serviço apresentado na via, que serão classificadas da seguinte maneira:

I - Nível crítico - tráfego congestionado, totalmente interrompido;

II - Nível intermediário - tráfego de alta densidade, mas ainda estável; a velocidade e as manobras são muito restritas;

III - Nível moderado - tráfego com velocidade reduzida pela presença de outros veículos e as manobras requerem pericia por parte dos motoristas;

§ único - Os níveis estabelecidos no presente artigo serão definidos diariamente, de acordo com a avaliação técnica operacional, a cargo da Guarda Municipal.

Art. 2º - Interditar a Avenida Jornalista Roberto Marinho, no trecho compreendido entre a Avenida José Mendonça de Campos e a Rua dos Aliados, no sentido Galo Branco - Pedro de Alcântara, desviando o trânsito de veículos da seguinte maneira:

I - Sentido Galo Branco - Pedro de Alcântara: Avenida Jornalista Roberto Marinho, Avenida José Mendonça de Campos, Estrada dos Menezes I, Rua dos Aliados e Avenida Jornalista Roberto Marinho, novamente;

II - Sentido Colubandê - Galo Branco: Avenida José Mendonça de Campos, Estrada dos Menezes I, Rua dos Aliados e Avenida Jornalista Roberto Marinho.

§ 1º - Em consequência da interdição regulamentada no caput deste artigo, será adotado o sistema de circulação em sentido único, nas seguintes vias:

I - Avenida José Mendonça de Campos, no trecho entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e Estrada dos Menezes I: sentido Mutondo - Colubandê;

II - Estrada dos Menezes I e Rua dos Aliados: sentido Colubandê - Pedro de Alcântara.

§ 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos nas vias citadas no parágrafo anterior.

§ 1º - As interdições, desvios e proibições que trata o presente artigo serão adotadas, exclusivamente, quando o nível de serviço for considerado crítico;

Art. 3º - Alterar a divisão de fluxos opostos, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, no trecho compreendido entre a Rua dos Aliados e a Avenida José Mendonça de Campos, que funcionará da seguinte maneira:

I - Sentido Pedro de Alcântara - Rocha: três faixas de circulação;

II - Sentido Rocha - Pedro de Alcântara: uma faixa de circulação.

§ único - A alteração que trata o presente artigo terá efeito quando o nível de serviço for considerado intermediário.

Art. 4º - Regulamentar que, quando o nível de serviço for considerado moderado, as intervenções viárias serão caracterizadas apenas pela operação da Guarda Municipal, que atuará no local, com ações de orientação e fiscalização de trânsito.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 06h00min do dia 17 de outubro até o dia 30 de novembro do ano corrente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2014.

JONADAB CARMO DE SOUSA
Secretário Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA "P" Nº 636/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286/2010, RESOLVE:

Exonerar a pedido:

MAT	NOME	CARGO	DATA	SECRET.	PROC.
0017	FABIO DOS SANTOS MARTINS	GESTOR PREVIDENCIÁRIO	18/07/14	IPASG	000995/2014

São Gonçalo, 10 de outubro de 2014.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES
Presidente do IPASG

SEMIURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Considerando que a publicação é requisito de validade do ato administrativo. Considerando que a publicação deveria ter ocorrido em momento pretérito, com a necessidade de sanar a irregularidade consistente na ausência de publicação. Considerando que a assinatura do quinto termo aditivo ao Contrato nº 062/2011 ocorreu em 16/04/2014, Processo Administrativo nº 19.100/10. Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Stone Marine Construções e Montagem LTDA. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico do Boa Vista no Município de São Gonçalo - RJ". Fica o contrato PMSG nº 062/2011, prorrogado o seu prazo por mais 06 (seis) meses passando seu novo término para 17/10/2014.

FRANCISCO JOSE RANGEL DE MORAES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SUBCOMP

AVISO

Concorrência Pública nº 004/2014.

Tipo: Menor Preço Global.

Processo nº 35.217/2014.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Tendo em vista o recurso interposto pela empresa Engetecnica Serviços e Construções Ltda, a comissão permanente de licitação entendeu pelo seu provimento, reformando a sua decisão para habilitação da referida licitante. Fica marcado para o dia 20/10/2014 às 10:00 a abertura dos envelopes da proposta de preços.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNASG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014/FUNASG/ 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo - FUNASG, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.

1.2 - A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4 - As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no Item 4.

1.5 - Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.

1.6 - Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados nos sites www.funcab.org e www.saogoncalo.rj.gov.br.

1.7 - O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8 - Os Conteúdos Programáticos para todos os cargos estarão disponíveis no ANEXO III.

1.9 - Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Gonçalo, pertencerão ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições do Decreto nº 457/2011 e respectivas alterações, bem como pelas demais normas legais.

1.10 - Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e salário base são os estabelecidos no ANEXO I.

1.11 - O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame,

desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

1.12 - O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1 - Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;

h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;

i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;

j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

n) apresentar declaração de bens.

2.2 - O candidato, se aprovado, por ocasião da posse, deverá provar que possui todas as condições para a investidura no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - DAS ETAPAS

3.1 - O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Discursiva de caráter classificatório e eliminatório, somente para o cargo de Advogado.

3.2 - As Provas, Objetiva e Discursiva, serão aplicadas na cidade de São Gonçalo/RJ. A critério da FUNCAB e da FUNASG, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2 - A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3 - As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.funcab.org, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.4 - O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5 - Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
ENSINO MÉDIO / TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR

4.6 - Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

4.6.1 - A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

4.6.2 - O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

4.6.2.1 - Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.7 - O valor da inscrição será:

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Ensino Médio / Técnico;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de Ensino Superior.

4.7.1 - A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8 - Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo o procedimento descrito abaixo:

4.8.1 - Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.8.1.1 - Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

4.8.1.2 - A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.1.3 - Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.8.2 - A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - ANEXO II, a partir das 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia.

4.8.3 - A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.8.4 - O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - ANEXO II, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.5 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no subitem 4.9.

4.8.6 - O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.7 - As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.8 - Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.9 - Após o envio do requerimento de isenção, não será permitida a complementação de informação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.8.10 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.11 - Fica reservado à Comissão do Concurso Público da FUNASG ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais ou informações complementares para conferência.

4.8.12 - Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.13 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.8.5 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.14 - O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1 - Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO II, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

4.9.2 - O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3 - Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.9.4 - As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.9.5 - Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

4.9.6 - O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boleto pago em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

4.9.7 - Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.8 - A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento.

4.9.9 - O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.9.10 - A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.9.11 - A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público.

5.1.1 - No caso do cargo em que não tenha reserva imediata para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva, já que a FUNASG pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.2 - Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.1.3 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.2 - É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3 - Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4 - Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5 - Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica do Município de São Gonçalo, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

5.6 - Não sendo comprovada a deficiência do candidato ou se o candidato não comparecer à Perícia Médica na data, local e horário determinados na convocação, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7 - No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8 - Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6 - DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2 - A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3 - O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a FUNCAB – Concurso Público FU-

NASG, Caixa Postal nº 100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4 - O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

6.4.1 - A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 - O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1 - As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.1.2 - No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

7.1.3 - O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, até 48 horas da realização da Prova, requerê-lo à FUNCAB através do e-mail concursos@funcab.org.

7.2 - A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3 - As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem 8.15.

7.3.1 - A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

8 - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1 - As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva serão disponibilizadas no site www.funcab.org com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.2 - Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1 - É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens 8.7 e 8.7.1.

8.2.2 - Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3.1 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

8.4 - Os horários das provas referir-se-ão ao Horário Oficial de Brasília/DF.

8.5 - Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.6 - Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7 - Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Certificado de Reservista;

- Passaporte;

- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;

- CPF;

- Títulos eleitorais;

- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);

- Carteiras de Estudante;

- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1 - O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8 - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9 - O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

8.9.1 - Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das etapas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2 - Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

8.10 - Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1 - É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.3.

8.11 - As etapas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar às provas. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12 - Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FUNCAB e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.13 - Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Etapas.

8.14 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das Provas após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas ou Folha de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16 - Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas:

a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das etapas;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;

e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

i) não atender as determinações deste Edital;

j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

k) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva ou a Folha de Resposta da Prova Discursiva, quando for o caso, antes de sair da sala;

l) ausentar-se do local da prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;

m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;

o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

p) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

q) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 9.11.

8.17 - Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Respostas e Folha de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1 - O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.

8.18 - Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

8.19 - Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.20 - É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.21 - É expressamente proibido fumar no local de realização das etapas.

8.22 - O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3 horas e 30 minutos, exceto para o Cargo de Advogado que o tempo total de realização da Prova Objetiva e Discursiva será de 4 horas.

8.22.1 - O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

8.23 - Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização das provas, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

8.23.1 - Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9 - DA PROVA OBJETIVA

9.1 - A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 9.5.

9.1.1 - Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2 - Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3 - O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.4 - Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

9.5 - A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, MASSO-TERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Atualidades	5	1	5
Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	40		100

NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE APOIO TÉCNICO.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Atualidades	5	1	5
Informática Básica	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	40		100

NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL, UROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PEDIATRA, CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, ORTOPEDISTA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PROCTOLOGISTA, GERIATRA, MÉDICO SOCORRISTA, MASTOLOGISTA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO, DENTISTA E NUTRICIONISTA.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Conhecimentos Básicos de Saúde Pública	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	50		100

NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO, CONTADOR.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Informática Básica	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	50		100

9.6 - Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8 - A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1 - Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.9 - O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10 - O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

9.11 - O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

9.12 - Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1 - No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 9.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13 - No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.14 - Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.

9.15 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário Oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto – ANEXO II.

9.17 - No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.17.1 - A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.17.2 - Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.18 - Os cartões de respostas estarão disponíveis no site www.funcab.org até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10 - DA PROVA DISCURSIVA

10.1 - A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os candidatos ao cargo de Advogado será aplicada, no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4 horas previstas no subitem 8.22.

10.1.1 - A Prova Discursiva valerá 20 (vinte) pontos e deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia da Prova Objetiva, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Discursiva o único documento válido para correção.

10.1.2 - A Prova Discursiva será composta de 01 (uma) questão a ser enunciada no caderno de questões, baseada em tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos.

10.1.3 - A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

10.1.4 - A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

10.1.5 - A prova discursiva que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

10.1.6 - Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

10.1.7 - A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

10.2 - Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala, juntamente com o Cartão de Respostas.

10.3 - Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 20 (vinte) provas dos inscritos para a vaga de ampla concorrência e 10 (dez) provas dos inscritos para o cadastro de reserva de pessoa com deficiência.

10.3.1 - Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

10.3.2 - Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão a Prova Discursiva corrigida.

10.4 - O candidato que não for aprovado na Prova Objetiva e não tiver a Prova Discursiva corrigida estará eliminado do Concurso.

10.5 - Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os elementos de avaliação descritos no ANEXO IV.

10.6 - O resultado da Prova Discursiva será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.funcab.org.

10.7 - Será aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) pontos.

10.8 - A Folha de Resposta da Prova Discursiva poderá ser visualizada no site www.funcab.org, após a divulgação do Resultado Preliminar da etapa, e estará disponível até 15 (quinze) dias após a divulgação da mesma.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.2 - O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

11.2.1 - Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - ANEXO II, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

11.2.2 - O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3 - O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

11.3.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.3.1.1 - A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

11.4 - Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova Discursiva.

11.4.1 - Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão e para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

11.4.1.1 - O candidato no momento da interposição do pedido de revisão deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

11.4.1.2 - Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

11.5 - O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – ANEXO II, no horário compreendido entre 08h e 18h (Horário Oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site www.funcab.org.

11.6 - Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à FUNASG; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.7 - A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.8 - As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, através da *Internet*, no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – ANEXO II.

12 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 - A nota final no Concurso Público será a nota final da Prova Objetiva, exceto para o cargo de Advogado.

12.2 - A nota final no Concurso Público para o cargo de Advogado será a nota final da Prova Objetiva somada a Nota da Prova Discursiva.

12.3 - No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

Nos cargos de Ensino Médio/Técnico: Auxiliar de Serviços Médicos, Massoterapeuta e Técnico de Enfermagem.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nos cargos de Ensino Médio/Técnico – Agente de Apoio Técnico.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Informática Básica;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nos cargos de Ensino Superior – Assistente Social, Urologista, Endocrinologista, Pediatra, Clínico Geral, Ginecologista, Dermatologista, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista, Gastroenterologista, Pneumologista, Otorrinolaringologista, Procto-

logista, Geriatra, Médico Socorrista, Mastologista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Nutricionista.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nos cargos de Ensino Superior – Advogado, Contador.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Informática Básica;

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org, ou por meio do telefone (21) 2621-0966, ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

13.1.1 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.1.2 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

13.1.3 - A FUNASG e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

13.3 - Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação à FUNCAB, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

13.4 - Os resultados finais serão divulgados na *Internet* no site www.funcab.org.

13.5 - O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

13.6 - Acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.7 - A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.8 - A convocação para posse será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site www.saogoncalo.rj.gov.br.

13.9 - O candidato convocado para posse poderá solicitar à FUNASG que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados.

13.10 - O candidato que não atender a convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, será automaticamente excluído do Concurso Público.

13.11 - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 13.4.

13.12 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto a FUNASG.

13.13 - As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

13.14 - O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

13.15 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica Secretaria da FUNASG.

13.16 - Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.17 - A FUNASG e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.18 - Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.19 - A FUNCAB e a FUNASG reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.20 - Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integram o cadastro de reserva.

13.21 - As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

13.22 - Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Cronograma Previsto;

ANEXO III – Conteúdo Programático;

ANEXO IV – Critérios de Avaliação da Prova Discursiva.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CÓD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
M01	Agente de Apoio Técnico	Ensino Médio Completo.	10	02	40h	R\$ 958,76
M02	Auxiliar de Serviços Médicos	Diploma de Ensino Médio Completo.	14	02	36h	R\$ 930,00
M03	Massoterapeuta	Ensino Médio Completo e qualificação Técnica na área.	02	-	36h	R\$ 958,76
M04	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio com formação técnica na área de enfermagem e registro no Conselho de Classe.	07	01	36h	R\$ 958,76

* Pessoas com deficiência.

ENSINO SUPERIOR

CÓD	CARGO	REQUISITO	VAGAS	VAGAS PARA PCD*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
S01	Advogado	Ensino Superior Completo em Direito e Registro Profissional no Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 1.539,00

S02	Assistente Social	Diploma de Ensino Superior Completo em Serviço Social I e Registro Profissional no Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 1.539,00
S03	Cirurgião Dentista	Formação em Odontologia - Nível Superior - com comprovação na especialidade de atuação e registro no órgão de classe	04	-	16h	R\$ 1.265,00
S04	Contador	Diploma de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho de Classe.	01	-	40h	R\$ 1.539,00
S05	Enfermeiro	Formação em Enfermagem - Nível Superior - com comprovação na especialidade de atuação e registro no órgão de classe.	02	-	16h	R\$ 1.265,00
S06	Fisioterapeuta	Formação em Fisioterapia - Nível Superior - com comprovação na especialidade de atuação e registro no órgão de classe.	03	-	15h	R\$ 1.265,00
S07	Fonoaudiólogo	Formação em Fonoaudiologia - Nível Superior - com comprovação na especialidade de atuação e registro no órgão de classe.	02	-	16h	R\$ 1.265,00
S08	Médico Cardiologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	03	-	12h	R\$ 1.600,00
S09	Médico Clínico Geral	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	03	-	12h	R\$ 1.600,00
S10	Médico Dermatologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S11	Médico Endocrinologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	12h	R\$ 1.600,00
S12	Médico Gastroenterologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00

S13	Médico Geriatra	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S14	Médico Ginecologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	12h	R\$ 1.600,00
S15	Médico Mastologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S16	Médico Neurologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S17	Médico Ortopedista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	12h	R\$ 1.600,00
S18	Médico Otorrinolaringologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S19	Médico Pediatra	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S20	Médico Pneumologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00
S21	Médico Proctologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	01	-	12h	R\$ 1.600,00

S22	Médico Socorrista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	12h	R\$ 1.600,00
S23	Médico Urologista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	12h	R\$ 1.600,00
S24	Nutricionista	Diploma de Ensino Superior Completo em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.	02	-	16h	R\$ 1.265,00
S25	Psicólogo	Formação em Psicologia - Nível Superior – com comprovação na especialidade de atuação e registro no órgão de classe.	03	-	16h	R\$ 1.265,00

* Pessoas com deficiência

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS REVISITAS
Período de inscrições pela Internet	18/10 a 30/11
Solicitação de isenção do valor da inscrição	20/10 a 22/10/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	12/11/2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	13/11 e 14/11/2014
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	26/11/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/12/2014
Divulgação dos locais da Prova Objetiva e Discursiva	26/01/2015
Realização da Prova Objetiva e Discursiva	01/02/2015
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	03/02/2015
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	04/02 e 05/02/2015
Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva Divulgação das notas finais da Prova Objetiva Relação dos candidatos que terão a Prova Objetiva corrigida para o cargo de Advogado. Divulgação Resultado Final para os cargos somente com Prova Objetiva	04/03/2015
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva - Advogado	18/03/2015
Prazo para pedido de revisão da Nota da Prova Discursiva	19/03 e 20/03/2015
Divulgação das respostas aos pedidos de revisão da Prova Discursiva Divulgação do Resultado Final da Prova Discursiva Divulgação do Resultado Final para o cargo de Advogado	01/04/2015

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Nível Médio: Auxiliar de Serviços Médicos, Massoterapeuta e Técnico de Enfermagem

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, rela-

ções internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Meio ambiente.

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública:

Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Modelo Nacional do COAP - Ministério da Saúde). Políticas e Programas do Ministério da Saúde. Direitos dos Usuários do SUS (Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde- MS).

Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

Controle de prescrições e horários dos medicamentos. Informações aos pacientes. Ações de pré e pós-consulta. Aplicação de injeções e vacinas de acordo com prescrição médica. Verificação de temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração. Curativos, retirada de pontos, aspiração, secreção orofaríngea, traqueostomia e entubação. Preparo e manuseio de material para cirurgia, assepsia. Noções de procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise. Limpeza e desinfecção de aparelhagem, utensílios e instalações de laboratórios. Coleta de materiais para exames, sigilo e ética. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção.

MASSOTERAPEUTA

Fundamentos da Massoterapia. Anatomia. Fisiologia. Principais sistemas do corpo humano, órgãos representativos e suas funções. Propedêutica Clínica. Higiene. Patologia Clínica. Preparação Para Massagem. Massoterapia Clínica. Massagem terapêutica e equilíbrio. Massagem, passado e presente. Técnicas de Massagem. Movimentos de Massagem. Componentes da Massagem. Condições para a Massagem Terapêutica. Direções da Massagem. Efeitos da Massagem. Sequências de Massagem geral e classificações. Sistemas Orientais de Massagem. Tipos de Massagem. Drenagem Linfática. Shantala. Massagem Facial. Massagem nas mãos. Massagem no couro cabeludo. Massagem nos pés. Massagens Simplificadas. Movimentos das Mãos. Massagens na Orelha ou AURICULOTERAPIA. Óleos para Massagem e suas Classificações.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de

fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

Nível Médio: Agente de Apoio Técnico

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Meio ambiente.

Informática Básica:

Conceitos sobre informática, hardware e software. Dispositivos móveis e wireless. Sistemas operacionais Windows XP/7/8 BR, Linux e software livre. Processador de texto (Word 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Writer) – Conceitos e uso dos recursos. Planilhas eletrônicas (Excel 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Calc) – Conceitos e uso dos recursos. Editor de Apresentações (PowerPoint 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Impress) – Conceitos e uso dos recursos. Redes de computadores - Conceitos e redes sem fio. Conceitos, serviços e tecnologias na Internet, Intranet, web 2.0 e web 3.0. Navegador Internet (Internet Explorer BR, Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari e Android) - Conceitos e uso dos recursos. Conceitos e Ferramentas de busca e pesquisa na Web. Conceitos e aplicações sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, de correio eletrônico e webmail, de grupos de discussão, de fóruns, de wikis e redes sociais. Segurança da Informação – Conceitos, aplicativos, proteção, ameaças e vulnerabilidades. Cópias de segurança (backup) e antivírus. Criptografia e assinatura digital. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo, formatos de imagens e figuras.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

Administração Pública: princípios básicos da Administração Pública; organização administrativa. Poderes e deveres da Administração. Controle da Administração Atos Administrativos. Serviços públicos. Responsabilidades da Administração. Servidores Públicos: regime jurídico; quadro funcional; cargos, empregos, funções; formas de provimento; normas constitucionais pertinentes aos servidores direitos e deveres; ética e responsabilidade social; responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Gestão Administrativa e Financeira: orçamento público; instrumentos de planejamento orçamentário; princípios orçamentários; noções de receita e despesa públicas; execução financeira e orçamentária; controle e avaliação da execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Processos de licitação: modalidades. Bens públicos: conceito, classificação, utilização. Contrato Administrativo: formalização, modalidades, cláusulas de privilégio, cláusulas essenciais. Prazos, prorrogação, extinção, inexecução, penalidades. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário; especificações e padronização de

material de consumo e material permanente. Sistema de informação: gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial, emprego dos pronomes de tratamento, níveis hierárquicos de tratamento, modelos de atos oficiais.

Nível Superior – Assistente Social, Urologista, Endocrinologista, Pediatra, Clínico Geral, Ginecologista, Dermatologista, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista, Gastroenterologista, Pneumologista, Otorrinolaringologista, Proctologista, Geriatria, Médico Socorrista, Mastologista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Nutricionista. Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Meio ambiente.

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública:

Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (Modelo Nacional do COAP - Ministério da Saúde). Políticas e Programas do Ministério da Saúde. Direitos dos Usuários do SUS (Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde - MS).

Conhecimentos Específicos:

ASSISTENTE SOCIAL

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas no cenário internacional e seu processo de construção na realidade brasileira; Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; as dimensões constitutivas do exercício profissional; instrumentos e técnicas do Serviço Social; desafios contemporâneos para o Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa Social, projeto social e

sistematização da prática; Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, Ética e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993. Política Nacional de Assistência Social/2004. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS. Financiamento. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990), o processo de construção do Sistema Único de Saúde e seus principais desafios. A trajetória das políticas de saúde na realidade brasileira. Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF - Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política nacional do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Elaboração de documentos técnicos. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios Assistenciais (Resolução 109/CNAS).

UROLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Aparelho Urinário: avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Exame urológico e técnicas diagnósticas; hiperplasia prostática benigna e obstrução infravesical; bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores genitourinários; afecções cirúrgicas da suprarrenal; hipertensão renovascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital; uropatia obstrutiva; anatomia cirúrgica do trato urinário e genital.

ENDOCRINOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireopatias: Investigação dos Nódulos tireoideanos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoideanas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas; câncer das suprarrenais; insuficiência adrenal cortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorréia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatiroidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

PEDIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. Recém-

nascido normal, com baixo peso ao nascer. Recém-nascido prematuro e pós-termo. Recém-nascido de mãe diabética. Primeiros cuidados. Emergências na sala de parto. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios, hematológicos, metabólicos e hidroeletrólíticos no recém-nascido. Enterocoliteneocrotisante. Icterícia neonatal. Tocotraumatismos. Infecções congênitas, perinatais e adquiridas neonatais. Hemorragia intracraniana. Convulsões. Desenvolvimento pondo-estatural do recém-nascido. Alimentação do recém-nascido normal e do prematuro. Patologias do umbigo. Síndrome de abstinência no recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento normal e patológico da criança e do adolescente. Anormalidades cromossômicas na criança. Acidentes e intoxicações na infância. Imunização. Nutrição da criança e do adolescente. Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Desidratação. Desnutrição. Diarreia aguda e crônica. Doença inflamatória intestinal. Condições cirúrgicas do trato gastrointestinal. Pancreatite. Doenças metabólicas e infecciosas do fígado. Colestase. Insuficiência hepática. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Vírus comuns na infância. Coqueluche, difteria e tétano. Dengue. Infecções comuns na infância. Alergias. Infecção urinária. Insuficiência renal aguda. Condições associadas com hematúria e proteinúria. Síndrome nefrótica e nefrítica. Vulvovaginites. Ginecologia na adolescência. Infecções das vias aéreas superiores. Afecções otorrinolaringológicas. Anomalias congênitas das vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica. Bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias agudas e crônicas. Doença das células falciformes. Febre reumática. Artrite reumatoide. Sopro cardíaco na criança. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Endocardite. Miocardite. Hipertensão arterial. Anemias agudas e crônicas. Coagulopatias. Síndromes hemorrágicas. Diabetes. Síndrome metabólica. Obesidade. Hiper e hipotireoidismo. Baixa estatura. Puberdade precoce. Ortopedia infantil. Convulsões. Meningoencefalites. Doenças neuromusculares. Neuropatias. Principais neoplasias malignas na criança. Imunodeficiências primárias. Linfonodomegalias. AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis. Claudicação na criança. Mautratos a crianças. Abuso sexual. Condições cirúrgicas em geral. Afecções oftalmológicas na Pediatria.

CLÍNICO GERAL

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Arritmias. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvar cardíaca. Doenças da aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tabagismo. Pneumotórax. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Síndrome de insuficiência respiratória. Tuberculose pulmonar - extrapulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecções urinárias. Doenças glomerulares. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença ulceropéptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. Parasitoses intestinais. Diarreia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Alcoolismo. Doenças infectoparasitárias. AIDS e suas complicações. Doenças sexualmente transmissíveis. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Osteoporose

se. Osteoartrite. Febre reumática. Artrite reumatoide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos. Colagenoses. Doenças do Pericárdio. Tratamento das dislipidemias. Demências. Doenças da hipófise. Esclerose múltipla. Esclerose lateral amiotrófica. Hipovitaminoses. Distúrbios hidroeletrólíticos.

GINECOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorreia e tensão pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Amenorreias. Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Infertilidade. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contração. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama. Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários.

DERMATOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos etiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; eczemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais e profundas; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leshimanirose. Bulo-se. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Lesões pré-cancerosas. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atroficoescleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Biópsias da pele e anexos.

ORTOPEDISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

CARDIOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular.

Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonale. Tomografia computadorizada, em métodos diagnósticos. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia.

NEUROLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Distúrbios psiquiátricos no âmbito da neurologia.

GASTROENTEROLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulceropéptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Tumores das vias biliares Manifestações orais e gastrintestinais das doenças sistêmicas. Doenças do trato digestório na AIDS Cirrose hepática e suas causas.

PNEUMOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Conhecimentos na área de formação: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micobactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. Cor pulmonale e hipertensão pulmo-

nar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micose pulmonares. Pneumopatia intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias da caixa torácica. Pneumopatia de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT).

OTORRINOLARINGOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: A orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamentos, intervenções. Tumores benignos e malignos. A laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O nariz e os seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e intervenções. Tumores benignos e malignos. O ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções. O ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico e intervenções labirintopáticas vasculares e metabólicas. Fisiologia e semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Fisiologia e semiologia da função vestibular, interpretação dos testes e audiogramas. Urgências em otorrinolaringologia. Próteses auditivas: tipos e indicações.

PROCTOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). Anestesia local na cirurgia ano-retal. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. Pré e Pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, Ressonância magnética, Ultrassonografia endo-retal, Pet-scan. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso ano-retal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico. Terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. Doença pilonidal-sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e prolapso de reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. Abdomen agudo em coloproctologia. Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Terapêutica. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia

no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuro endócrinos e estromais. Quadro clínico. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Prevenção e seguimento. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatia parasitárias. Helmintíases, protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. Doenças específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e do reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular dos cólons. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Vólculo do cólon. Etiologia e patogenia. Apresentação clínica e tratamento. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Reto-vaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retro-retais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. Videolaparoscopia colo-retal. Indicações, equipamento, cuidados pós-operatórios, resultados, complicações e sua prevenção. Síndrome da Úlcera solitária do reto. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugax. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica.

GERIATRA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Transição demográfica e epidemiológica. Política nacional do Idoso: Aspectos legais e éticos. O Idoso na sociedade/ estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento/ teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção de saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. O idoso frágil. Distúrbio hidroeletrólítico. Déficit cognitivo, demências. Delirium. Depressão e ansiedade. Instabilidade Postural e Quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e Farmacologia geriátrica. Cardiologia: Hipertensão, Insuficiência Cardíaca, doença arterial coronariana, arritmias, doença arterial periférica, doenças de carótida, valvulopatias, endocardite, hipotensão arterial e síncope. Aterosclerose e fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares. Síndromes parkinsonianas, tremor essencial e doença de Parkinson. Pneumologia: Pneumonias, Doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, Tuberculose. Gastroenterologia: Doenças do esôfago, gastrites, úlcera péptica e gástrica, doenças do fígado, doenças dos intestinos, doenças da vesícula e vias biliares. Urologia e Nefrologia: Hipertrofia prostática, prostatite, disfunção erétil e insuficiência renal. Doenças Osteomioarticulares: osteoporose, osteomalácia, Osteoartrite, Artrite Reumatóide, Doença de Paget, Fibromialgia. Endocrinologia: Diabetes mellitus, Doença de tireoide, Síndrome metabólica, obesidade, climatério. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemia/ Mieloma Múltiplo. Sexualidade. Nutrição. Infecções e imunizações. Cirurgia e anestesia. Doenças dos órgãos do sentido. Sono. Reabilitação. Equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento. Cuidados paliativos ao final da vida.

MÉDICO SOCORRISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de

extremidades. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. Doenças infecto-contagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool.

MASTOLOGISTA

Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia e embriologia da mama. Histologia e fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos; conhecimento da fisiologia e anatomia humana. Reabilitação profissional: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas portadoras de necessidades especiais. Processo de fisioterapia: semiologia e propedêutica; exame e diagnóstico cinético funcional das doenças, diagnósticos das disfunções e doenças posturais. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico degenerativas e as condições de

vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia para tratamento das alterações cinéticas funcionais das doenças traumatológicas e ortopédicas, neurológicas centrais e periféricas, pulmonares, reumatológicas, cardiológicas e angiológicas, gerontológicas, gastrointestinais e humorais, no pós-operatório de cirurgias em órgãos e sistemas gerais, fisioterapia hospitalar e em terapia intensiva, ginecológicas e em reeducação obstétrica. Aplicação dos recursos terapêuticos manuais em fisioterapia. Aplicação dos recursos de eletrotermofototerapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde; fisioterapia na saúde do trabalhador. Conhecimento das tecnologias assistivas e aplicação das órteses e próteses. Ética e bioética profissional.

PSICÓLOGO

Ética, trabalho e Psicologia. Comportamento organizacional. Indivíduos, grupos e trabalho em equipe. A pesquisa em Psicologia no campo do trabalho e nas organizações. Comunicação nas organizações. Entrevistas. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes e meios de recrutamento. Seleção. Avaliações de desempenho. Análise psicográfica. Papéis organizacionais. Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos. Poder nas organizações. Liderança. Processo decisório. Ergonomia. Trabalho e tecnologia. Erros e acidentes. Segurança no trabalho. Readaptação funcional. Qualidade de vida no trabalho e sistemas sociotécnicos. Saúde mental do trabalhador. Cultura e clima. Mudança organizacional. Globalização: as consequências humanas. Políticas de saúde no Brasil. A inserção do Psicólogo na saúde pública. Psicologia e o Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Humanização. Atuação do psicólogo no âmbito em nível primário, secundário e terciário.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento global da criança: fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia dos órgãos fono-articulatórios. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas: avaliação, diagnóstico e prognóstico do ponto de vista fonoaudiológico. Voz - anatomia e fisiologia da laringe: avaliação, diagnóstico, prognóstico e terapia fonoaudiológica. Patologias laríngeas. Linguagem: aquisição e desenvolvimento. Anatomofisiologia. Linguística: fonética e fonologia aplicadas à fonoaudiologia. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação, etiologia, avaliação e tratamento. Distúrbios de leitura e escrita. Processamento auditivo central. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e prognóstico. Saúde coletiva: avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica em neonatologia (recém-nascido de alto risco, aleitamento materno, prematuridade), UTI pediátrica, CTI de adultos, disfagias no leito hospitalar.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem: teorias de enfermagem, sistematização da assistência, exame físico, técnicas. Prevenção e tratamento de feridas. Consulta de Enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Protocolos de segurança do paciente. Dor. Instrumentos básicos de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica, assistência de enfermagem aos pacientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Atuação em centro cirúrgico, assistência de enfermagem aos pacientes no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em situações emergenciais. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Administração em enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias. Epidemiologia: conceitos básicos. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e Diabetes Mellitus. Enfermagem materno-infantil, assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à saúde da mulher, controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Assistência pré-natal e puerpério. Climatério. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Saúde do idoso. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas,

índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

NUTRICIONISTA

Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Maternoinfantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação profissional.

Nível Superior: Advogado, Contador

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Atualidades:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Meio ambiente.

Informática Básica:

Conceitos sobre informática, hardware e software. Dispositivos móveis e wireless. Sistemas operacionais Windows XP/7/8 BR, Linux e software livre. Processador de texto (Word 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Writer) – Conceitos e uso dos recursos. Planilhas eletrônicas (Excel 2007/2010 BR e Libreoffice 4.x Calc) – Conceitos e uso dos recursos. Editor de Apresentações (PowerPoint 2007/2010 BR e LibreOffice 4.x Impress) – Conceitos e uso dos recursos. Redes de computadores - Conceitos e redes sem fio. Conceitos, serviços e tecnologias na Internet, Intranet, web 2.0 e web 3.0. Navegador Internet (Internet Explorer BR, Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari e Android)- Conceitos e uso dos recursos. Conceitos e Ferramentas de busca e pesquisa na Web. Conceitos e aplicações sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, de correio eletrônico e webmail, de grupos de discussão, de fóruns, de wikis e redes sociais. Segurança da Informação – Conceitos, aplicativos, proteção, ameaças e vulnerabilidades. Cópias de segurança (backup) e antivírus. Criptografia e assinatura digital. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo, formatos de imagens e figuras.

Conhecimentos Específicos:

ADVOGADO

Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Agentes administrativos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. Improbidade administrativa: sanções penais e civis - Lei nº 8.429/1992 e alterações. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Controle e responsabilização da administração. Controle administrativo. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização política - administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério público, advocacia pública. Defensoria pública. Direito Civil: lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Dos bens. Fatos Jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. Direito das obrigações: modalidades das obrigações; transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações: de quem deve pagar; daqueles a quem se deve pagar; pagamento e prova; pagamento em consignação e da compensação. Inadimplemento das obrigações. Contratos em geral: distrato; vícios redibitórios; evicção; contratos aleatórios; cláusula resolutiva; exceção de contrato não cumprido; resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; revogação da doação; empreitada; depósito; mandato; transporte e fiança. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil. Preferências e privilégios creditórios. Direito das coisas. Posse. Propriedade: usucapão; ocupação; perda da propriedade e direitos de vizinhança. Títulos de crédito. Responsabilidade Civil: obrigação de indenizar e indenização. Dano material e dano moral. Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual. Princípios gerais, fontes e interpretação do direito processual civil. Juízo natural. Jurisdição. Processo e procedimento: conceito; natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais. Ação: conceito; características; elementos; condições da ação; possibilidade jurídica do pedido; legitimidade; interesse de agir. Procedimento ordinário e sumário. Provas: teoria geral; princípios; objeto; meios e fontes; prova emprestada; ônus da prova; tipos de prova; prova documental e prova testemunhal. Audiência de instrução e julgamento. Sentença: conteúdo, decisões condenatórias, constitutivas e meramente declaratórias. Efeito da decisão judicial. Decisão terminativa e definitiva. Coisa julgada. Execução. Teoria geral da execução, liquidação de sentença, espécies de execução, defesa do executado, suspensão e extinção da execução. Processos nos Tribunais. Ação rescisória, declaração de inconstitucionalidade, uniformização de jurisprudência, recursos. Ação cautelar. Mandado de segurança. Ação popular.

CONTADOR

Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade Geral e Aplicada: Conceitos, objetivos e fins; Patrimônio como bens, capital e patrimônio; Patrimônio como fundos de valo-

res; Ativo, passivo e situação líquida; Patrimônio como investimento e como fontes de financiamento; Gestão de Empresas - custos, ingressos, e créditos; Despesas e equilíbrio financeiro; Exercício financeiro, ciclo operacional. Regime de caixa e regime de competência. Inventário - conceito e classificação. Escrituração - finalidade e classificação; Contas - conceito, estrutura, sistema e classificação. Métodos e sistemas de escrituração. Contabilidade Pública: Exercício Financeiro - duração; Ano Financeiro; Período Adicional; Regime Orçamentário; Regime de exercício ou de competência; Regime de gestão ou de caixa; Concorrência ou contratos; Orçamento Público; Conceito; Elaboração de proposta orçamentária; Tipos de orçamentos; Créditos adicionais; e Da receita e da despesa pública. Fases da despesa e da receita. Classificação orçamentária. CONTABILIDADE BANCÁRIA: Operações bancárias; Valores em custódias; Do penhor mercantil; Caução e depósito; Das câmaras de compensação; Noções sobre fundos de Investimentos. Contabilidade Comercial: Sociedades Comerciais; Constituição de Empresas; Impostos e taxas sobre vendas; Operações com mercadorias; Apuração Contábil do resultado; Previsão para crédito de liquidação duvidosa; Folha de pagamento; Correção monetária e Depreciação; Demonstração Financeira; Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Aspectos Legais e Fiscais da Contabilidade; Reavaliação, Provisão x Reserva, Exportação x Importação. Custos: Classificação dos Custos; Custo de material; Custos de pessoal; Custos gerais; Apuração de Custos. Sistemas de custeio. Comportamento dos custos. Ponto de equilíbrio. Contabilidade Industrial: Contabilidade industrial e o campo de sua aplicação: contabilidade industrial; O patrimônio; Os investimentos na indústria, Escrituração, O custo industrial, Registro de operações típicas. AUDITORIA: Objetivos, Ética Profissional; Parecer: materialidade, relevância, amostragem e testes. Auditoria Interna e Externa. Perícia Contábil: Valor da empresa, balanço especial, balanço de determinação, apuração de haveres. Critérios contábeis de avaliação de bens, direitos e obrigações. Avaliação de intangíveis. Fundo de comércio. Fraudes e erros. Incongruências contábeis. Fluxo de caixa. Avaliação de investimentos. Viabilidade de investimentos. Direitos e deveres do perito. Prova pericial. Objeto e objetivo da perícia contábil. Leasing, arrendamento mercantil financeiro ou operacional.

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA PROVA DISCURSIVA

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
TOTAL		20

São Gonçalo, 16 de outubro de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR
Presidenta da FUNASG

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FMS/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 002/2014, Processo Administrativo nº 2834/2013, Ata de Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Isca Moluscida, Inseticida, Larvicida, Raticida e Capa de Caixa D'Água.

EMPRESA:			CNPJ:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID	MARCA	VALORES	
					UNIT.	TOTAL
01	ISCA MOLUSCIDA A BASE DE METALDEÍDEO 5% P/P FORMULAÇÃO EXTRUSADA EM FORMA DE MINI-PELLETS AZULADOS PARA O CON-	2000	kg	METAREX SP	52,00	104.000,00

	TROLE DE CARAMUJOS E LESMA. PRODUTO REGISTRADO NO MS PARA USO POR ENTIDADES ESPECIALIZADAS.					
02	INSETICIDA FORMULAÇÃO PREMIDO (AEROSOL) COM 0,5% DE PERMETRINA. EVASADO EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, EQUIPADOS COM VÁLVULAS DE TRANSPARÊNCIA DE CONTEÚDO PARA TANQUES, APLICADORES DE INSETICIDA EM AEROSOL. EMBALAGEM RETORNÁVEL (PROPRIEDADE DO FORNECEDOR), PARA USO EM CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA (DRAGNET AS).	120	CI-LIND	DRAGNET AS	5.330,00	639.600,00
03	LARVICIDA BIOLÓGICO CONCENTRADO, SECO, FORMULADO EM GRÂNULOS DISPERSÁVEIS EM ÁGUA A BASE A BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS, SOROTIPO H14 (POTÊNCIA APROXIMADA 3000 BT ITUMG 37,4% P/P APRESENTADO EM CAIXAS COM 24 POTES PLÁSTICOS DE 0,5 KG PARA CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITOS.	50	CX	VECTOBAC WG	4.600,00	230.000,00
04	INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA, 5% P/P INERTES: DILUENTE 95% P/P PARA CONTROLE DE MOSCAS E MOSQUITOS, EMBALAGEM EM BALDE COM 20 LITROS.	2000	L	K-OTHRINE FOG 50	291,00	582.000,00
05	ISCA RATICIDA NA FORMA EM BLOCO EXTRUSADO DE 20G, PARA PRONTO USO E BASE DE DIFETHIALOSE 0,0025%. GRUPO QUÍMICO BENZOTHIOPIRANONA.	3000	KG	RODOLIN BLOCO	53,00	159.000,00
06	RATICIDA, ISCAS EM GRÃOS INTEGRAIS DE TRIGO TURBO-IMPREGANDOS, SACHES DE 50G PARA PRONTO USO, NATUREZA DO USO POR ENTIDADES ESPECIALIZADAS. GRUPO QUÍMICO DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO BROMADIOLONE 0,005%	4.000	KG	MAKI GR	45,00	180.000,00
07	RATICIDA, ISCA FRESCA EM BLOCO NÃO PARAFINADO DE 10G ACONDICIONADO EM SACHES DE PAPEL FILTRO PARA PRONTO USO, NATUREZA DE USO POR ENTIDADES ESPECIALIZADAS. GRUPO QUÍMICO DERIVADO DA CUMARINA. PRINCÍPIO ATIVO BROMADIOLONE 0,005%	300	KG	BROMY - E	44,00	13.200,00
08	RATICIDA A BASE DE DIFENACOUN A 0,005% EM BLOCO Prensado de 24GR. EMBALAGEM EM BALDE PLÁSTICO DE 5 KG.	10.000	KG	SOREXA	43,00	430.000,00
09	CAPA PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO TOUCA PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUSIVE O AEDES AEGYPTI, CONFECIONADA EM TECIDO TELADO, 100% POLIÉSTER COM MULTIFILAMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 550 FIOS/CM2 RESINADO COM ACETATO DE POLIVINILA A UMA TEMPERATURA DE 200°C, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO, COMPATÍVEL COM CAIXAS DE FORMATOS REDONDO, QUADRADO E RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 250 LITROS POSSUINDO MAIS DE IM PONTO DE AMARRA LATERAL, COM CORDA DE 2,5 A 3MM DE DIÂMETRO, EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, COM DIMENSÃO DE 2 METROS PARA CADA LATERAL E PARTE INFERIOR DAS CAIXAS, COM CAPA PARA O "LADRÃO", COM DIMENSÕES DE 18X18CM, COM CORDA PARA AMARRAÇÃO DE 0,50CM.	10.000	UND	RYALA	12,50	125.000,00
10	CAPA PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO TOUCA PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUSIVE O AEDES AEGYPTI,	15.000	UND	RYALA	19,00	285.000,00

	CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO, 100% POLIÉSTER COM MULTIFILAMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 550 FIOS/CM2 RESINADO COM ACETATO DE POLIVINILA A UMA TEMPERATURA DE 200°C, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO, COMPATÍVEL COM CAIXAS DE FORMATOS REDONDO, QUADRADO E RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS POSSUINDO MAIS DE IM PONTO DE AMARRA LATERAL, COM CORDA DE 2,5 A 3MM DE DIÂMETRO, EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, COM DIMENSÃO DE 2 METROS PARA CADA LATERAL E PARTE INFERIOR DAS CAIXAS, COM CAPA PARA O "LADRÃO", COM DIMENSÕES DE 18X18CM, COM CORDA PARA AMARRAÇÃO DE 0,50CM.					
11	CAIXA PARA CAIXA DE ÁGUA, TIPO TOUCA PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, INCLUSIVE O AEDES AEGYPTI, CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO, 100% POLIÉSTER COM MULTIFILAMENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 550 FIOS/CM2 RESINADO COM ACETATO DE POLIVINILA A UMA TEMPERATURA DE 200°C, COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO, COMPATÍVEL COM CAIXAS DE FORMATOS REDONDO, QUADRADO E RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS POSSUINDO MAIS DE IM PONTO DE AMARRA LATERAL, COM CORDA DE 2,5 A 3MM DE DIÂMETRO, EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, COM DIMENSÃO DE 2 METROS PARA CADA LATERAL E PARTE INFERIOR DAS CAIXAS, COM CAPA PARA O "LADRÃO", COM DIMENSÕES DE 18X18CM, COM CORDA PARA AMARRAÇÃO DE 0,50CM.	20.000	UND	RYALA	23,00	460.600,00
12	INSETICIDA LARVICIDA A BASE DE ESPINOSADE A ESPINOSINA D) 7,48%, DERIVADO DE FERMENTAÇÃO BIOLÓGICA DE SACCHAROPOLYPORA SPINOSA, FORMULADO EM PASTILHAS DE 1,35G COM DUAS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA EFERVECENTE PARA AÇÃO IMEDIATA E OUTRA DE LIBERAÇÃO LENTA PARA AÇÃO RESIDUAL PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI, AEDES ALBOPICTUS E CULEX QUINQUEFASCIATUS. EMBALAGEM CAIXA 16X250 PASTILHAS.	25	CX	NATULA CLARKE	4.600,00	115.000,00
TOTAL						3.322.800,00

São Gonçalo, 09 de outubro de 2014.
DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Designa:

a contar de 03 de novembro de 2014, THIAGO DE ALMEIDA SILVA - Mat.: 20219, para responder pela função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, em virtude das férias do(a) servidor(a) Humberto Frigeri Garcia - Mat.: 20235, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 2657/2014

Exonera:

a contar de 01 de setembro de 2014, PATRICK BARBOSA - Mat.: 115294, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2676/2014

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2014, JEAN PIERRE AZEVEDO PINTO - Mat.: 115230, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2677/2014

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2014, JEAN PIERRE AZEVEDO PINTO - Mat.: 115230, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Patrick Barbosa - Mat.: 115294.

Port. nº 2678/2014

Declara vacância:

do cargo de provimento em Comissão abaixo relacionado, por ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MAT.	NOME	Nº DO BENEFICIO	CARGO	DATA
102513	ALUIZIO DOS SANTOS SOARES	1684739400	SUPERVISOR	01/07/2014

Port. nº 2679/2014

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2014, ALUIZIO DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS - 01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 2680/2014

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2014, VITOR BOTELHO GONZAGA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Port. nº 2681/2014
